



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

OFÍCIO Nº 192/2025 CMC / Câmara Municipal de Corrente

Corrente, 08 de setembro de 2025.

Ao Exmº Sr. Prefeito,
Filemon José Francisco Nogueira Paranaguá

Assunto: Encaminhamento de indicações nº219 a 222

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho encaminhar a indicação 219/ e 222 /2025.

Autora: Salmeron Carvalho de Souza Filho

Ausentes: Robério Lustosa e Paulo Henrique Dourado

Na oportunidade reitero protestos de elevada estima e consideração.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Adriana Soares Silva
Assistente Junto ao Setor de Protocolo
Port. GP Nº 254/2025
C.P.F.: 704.948.513-68

RECEBIDO

EM 09/09/2025
Adriana



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br
Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº219/2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito através da secretaria de urbanismo e serviços públicos:

- Que seja construído um redutor de velocidade, quebra-mola, na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, nas proximidades da ponte que liga o bairro nova Corrente ao bairro Jacolândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente – PI, em 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Salmeron Carvalho de S. Filho
Vereador PP
Câmara Mun. de Corrente-PI

Vereador PP

LIDO NO EXERCÍCIO
08/09/2025
FIM



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br

Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº220/2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito através da secretaria de Saúde:

- Que retorne o atendimento médico, na localidade Palmira..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente – PI, em 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Salmeron Carvalho de S. Filho
Vereador - PP
Câmara Mun. de Corrente-PI
Vereador PP

LIDO NO EXPEDIENTE
08/09/2025
Assessoria de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br

Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº221/2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito através da secretaria de Saúde:

- Que seja feito a implantação do consultório odontológico no posto de saúde da localidade Guanabara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente – PI, em 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Salmeron Carvalho de S. Filho
Vereador PP
Câmara Mun. de Corrente-PI
Vereador PP

08 09 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br

Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº222/2025

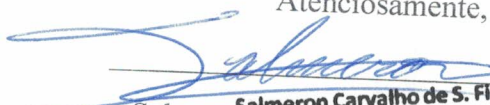
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito através da Secretaria de Saúde:

- Que seja feito levantamento através da Secretaria municipal de saúde sobre quantas residências nos bairros de Corrente não possuem instalações sanitárias, banheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente – PI, em 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,


Salmeron Carvalho de S. Filho
Vereador PP
Câmara Mun. de Corrente-PI
Vereador PP

LIBERADO EXPEDIENTE
08/09/2025
[Handwritten signature]